



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.638 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
com base no inciso IV, do art. 40 da Lei
Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010,
e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº 6.969/2014, em 07 de agosto de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora SIMONE ANDRÉIA SPARAPAN
DE SOUZA, portadora do RG nº 27.612.247-1, ocupante do emprego público
permanente de Professor, na função do magistério de PEB I, admitida através
da Portaria nº 4.825, de 25 de fevereiro de 2011, 02 (dois) anos de licença,
com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses
particulares, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de agosto de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos